

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 104 DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE
DE , O CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CZ\$ 3.000.000,00
(TREIS MILHÕES DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando,
das atribuições que lhe confere a Lei 3.770 de 14 de setembro de
1975 e de acordo com a Lei 915 de 30 de setembro de 1987 e Lei 917
de 14 de janeiro de 1988,

DECRETA:

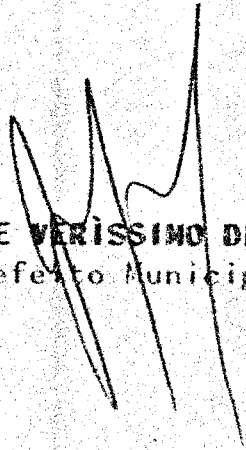
ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde,
o crédito suplementar no valor de CZ\$ 3.000.000,00 (TREIS MILHÕES DE CRUZADOS), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária

08	Secretaria de Saúde
08.01	Gabinete do Secretário
08.01.13:75.428.1.18	Construção do Hospital Geral Municipal
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 3.000.000,00 (TREIS MILHÕES DE CRUZADOS)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal